



PORTARIA Nº. 1032/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de novembro de 2014, por um período de 42 (quarenta e dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LAURO HIPOLITO GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0649 Página: 58 Ano: III

Data: 18/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6DACAE3

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal